LEI MUNICIPAL Nº 263/2004
Data: 15 de setembro de 2004

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA: ALECRIM

Rua de Nº 1280 localizada, entre as quadras 4 e 5 até a quadra 83, no Loteamento Jardim Verdes Mares em Itapoá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 15 de Setembro de 2004

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal